ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº. 2290/GP/2017 EM, 30 DE JUNHO DE 2017.

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recusos Vinculados e Anulação e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte.
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente,Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e Anulação, no valor de R$ 713.704,00(setecentos e treze mil setecentos e quatro reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.812.1240. 1.946	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	250.000,00	21436/Convênio União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	10.000,00	10045/Contrapartida União
07.001.13.392.1017. 1.943	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Cultura		Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		250.000,00	21436/Convênio União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	25.000,00	10045/Contrapartida União
07.001.13.392.1017. 2.045	Manter o Departamento de Cultura	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	60.000,00	21437/Convênio Estado
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	13.704,00	10044/Contrapartida Estado
07.001.27.812.1240.2.176	Manter Ações da Unidade Municipal de Esportes	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	100.000,00	21437/Convênio Estado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	10044/Contrapartida Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	713.704,00	

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculados, o valor de R$660.000,00 e o valor de R$53.704,00 referente às contrapartidas por anulação parcial de dotação conforme descrito no projeto.

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.812.1240.2.162	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Lotados no Esporte	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	37.704,00	10.000/Rec. Ordinários
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	16.000,00	10.000/Rec. Ordinários
TOTAL A ANULAR		R$	53.704,00	

Art. 3º - Considerando o valor de R$ 713.704,00, referente as proposta de Emenda Parlamentar citadas nos autos , só poderão serem lançadas quando for efetivado o convênio.
Art. 4º - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA e inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2017.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 30 de junho de 2.017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5576344D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2017. Edição 1996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/